



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIRETORIA DO CAMPUS AVANÇADO BONFIM-CAB**

Portaria n.º 52/CAB, de 15 de fevereiro de 2017

Autorização para servidor dirigir carro institucional.

O Diretor do Campus Avançado Bonfim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 202/GR/2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor do Campus Avançado Bonfim, **RAFAEL BRANDÃO RUBIM**, SIAPE: 1899831, CNH n.º 04153648481, Categoria “B”, a dirigir o carro institucional FIAT UNO de placa NAJ-4047, do IFRR/Campus Avançado Bonfim, no dia 16 de janeiro de 2017, a fim de atender as demandas do Campus, de Boa Vista-RR à Bonfim-RR e Bonfim-RR à Boa Vista-RR.

Art. 2º Solicita que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do Campus Avançado Bonfim, em Bonfim-RR, 15 de fevereiro de 2017.


ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES

Diretor do Campus Avançado Bonfim

Portaria n.º 202/GR/2014